



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.333/2017, de autoria do vereador Alberes Lopes, que inclui a moto-lixo como mecanismo de recolhimento dos resíduos sólidos produzidos no município de Caruaru em áreas restritas ao acesso de caminhão da coleta seletiva de lixo.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual opinou pela **inadmissibilidade**, por **ferir** mandamentos legais e constitucionais, conforme documento anexo.

A Comissão tomou conhecimento sobre o parecer jurídico e, após discussões, de forma unânime, emite **parecer desfavorável** à propositura legislativa em espeque.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** – Presidente

Vereador **FAGNER FERNANDES** – Membro

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro